ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Mesa Diretora
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 0128/22. **de 09 de fevereiro de 2.022.**

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – U.V.B., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO filiada à União dos Vereadores do Brasil – **UVB**, inscrita no CNPJ sob o n. º 83.594.978/0001-56 com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a **UVB**, mensalmente, com o valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente - Programação 01.031.0001.2001.0000, Elemento de despesa 3.3.50.41.00.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
VEREADORA – PROS
PRESIDENTE

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
VEREADOR - PV
VICE-PRESIDENTE

ALCINEI BUENO SOUTO DE JESUS
VEREADOR – PDT
1º SECRETÁRIO

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
VEREADOR -PV
2º SECRETARIO

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0416
De: 10/02/2022 A 02/03/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
DE: 10/02/2022 A 17/02/2022

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764